**Lançamento 2º semestre de 2019 no BRASIL**

**PARA VIAJAR COM A FAMILIA**

### Audi Q8

O SUV-cupê da Audi tem 4,99 metros de comprimento, 2 metros de largura e 1,71 metro de altura -- ou seja, é mais largo, mais curto e mais baixo do que o Q7. Deve vir para cá só com o motor 3.0 a gasolina com 340 cv.

### Volvo S60

O novo Volvo S60 estreia no segundo trimestre de 2019 em duas versões: R-Design (com motor 2.0 T6 de 320 cv) e Polestar, híbrido com o mesmo motor 2.0 acoplado a um gerador elétrico que amplia a potência para 420 cv

### Range Rover Evoque

Segunda geração estreia no fim do mês; SUV traz design inspirado no Velar e várias tecnologias, incluindo três telas de LCD no interior. Estreia apenas na versão R-Dynamic HSE por R$ 312.300, com motor 2.0 turbo de 300 cv.

### Mercedes-Benz Classe A Sedan

Antes previsto para estrear no começo de 2019, o Classe A Sedan atrasou, mas vem para cá com um pacotão de novidades tecnológicas, incluindo a central multimídia MBUX -- a mesma do Classe A hatch

### BMW X7

O grandalhão X7 deve ser trazido para cá ainda neste ano, mas não há definição de quando ele estreará

**PARA ACELERAR**

### VW Golf GTE

Prometido há algum tempo, o Volkswagen Golf GTE finalmente deve começar a ser importado para cá; híbrido combina motor 1.4 TSI a gasolina de 150 cv com outro elétrico de 102 cv

### VW Polo/Virtus GTS

A versão esportiva do Polo é um dos lançamentos previstos para este ano pela VW, juntamente com seu "irmão" Virtus GTS. Motor é o 1.4 TSI de 150 cv -- o mesmo do Jetta

**PARA SE AVENTURAR**

### Suzuki Jimny Sierra

A nova geração do simpático Suzuki Jimny estreia no mercado brasileiro no segundo semestre com motor 1.5, três versões de acaba

### Caoa Chery Tiggo 8

Dezembro será o mês de estreia do Caoa Chery Tiggo 8, o maior SUV da marca chinesa

**PARA USO URBANO**

### Novo Hyundai HB20

A segunda geração do HB20 já foi apresentada à imprensa especializada, mas apenas camuflada. Haverá uma evolução do atual 1.0 de três cilindros, que tem 80 cv máximos com etanol; a novidade será um inédito 1.0 turbo, com injeção direta de combustível, variação de fase e que entrega 120 cv com etanol. Design será bem parecido com o conceito Saga EV.

### Novo Chevrolet Onix

O campeão de vendas também se renova ainda neste ano, possivelmente em dezembro. Assim como o Onix Sedan, o hatch terá motor 1.0 turbo de três cilindros com injeção direta de combustível.

### Novos Renault Sandero e Logan

Sandero e Logan ganham uma leve reestilização: mudam grade frontal (que traz acabamento diferenciado de acordo com a versão) e lanternas do Sandero terão um prolongamento até a tampa do porta-malas. Câmbio CVT está previsto nas versões com motor 1.6 16V.

### Chevrolet Onix Sedan

Um dos lançamentos mais aguardados do ano, o Onix Sedan (ou novo Prisma, se você preferir) estreia ainda este ano. Design lembra muito o Cruze. Carro terá motor 1.0 turbo de três cilindros com injeção direta, que, na China, rende 125 cv e 18,35 kgmf de torque.

**LEIS E TRÂNSITO**

PROJETO DE LEIS DE TRÂNSITO

## Suspensão do direito de dirigir

**O QUE DIZ O PROJETO:** A suspensão ocorre quando o condutor atinge **40 pontos em 12 meses** ou por transgressões específicas.

**O QUE DIZ A LEI:** a suspensão ocorre quando o condutor atinge **20 pontos em 12 meses** ou por transgressões específicas.

**TRANPORTE DE CRIANÇAS**

**O QUE DIZ O PROJETO:** Inclui no CTB normas do Contran sobre o transporte de crianças: até 7 anos e meio, elas devem ser transportadas nos bancos traseiros e com cadeirinha adaptada ao tamanho e peso. Crianças entre 7 anos e meio e 10 anos “serão transportadas nos bancos traseiros e utilizarão cinto de segurança”.

A principal mudança é na punição para o transporte irregular de crianças. Segundo o projeto, "a violação do disposto no art. 64 [**será punida apenas com advertência por escrito**](https://g1.globo.com/carros/noticia/2019/06/04/projeto-de-bolsonaro-preve-eliminar-multa-para-motorista-que-levar-crianca-sem-cadeirinha.ghtml).”

Isso quer dizer que a advertência poderá substituir a multa e a medida administrativa (retenção do veículo) aplicadas até então. No entanto, o presidente Jair Bolsonaro [afirmou que a infração vai manter a perda de pontos para o motorista](https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/06/05/projeto-tira-multa-de-motorista-com-crianca-sem-cadeirinha-mas-mantem-perda-de-pontos.ghtml).

**O QUE DIZ A LEI:** O CTB diz que as crianças com idade inferior a 10 anos devem ser transportadas nos bancos traseiros. Uma resolução do Contran, de 2008, trata das regras para isso, como o uso de cadeirinhas ou acento de elevação para crianças de até 7 anos e meio. Entre sete anos e meio e 10 anos, a criança deve usar o cinto de segurança. O artigo 168 do CTB diz que a infração é gravíssima e há multa R$ 293,47, além de retenção do veículo até a regularização da situação.

MOTOS